

**RESOLUÇÃO Nº 29/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

**Retifica a Resolução nº 50/2014, retificada pela Resolução nº 50/2015  
- PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120010148,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 50, de 28 de outubro de 2014, retificada pela Resolução nº 50, de 27 de outubro de 2015, que concedeu à LYCOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E ACABAMENTO LTDA., CNPJ nº 06.251.911/0001-78 e IE nº 069.745.652NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar a sua titularidade para ZARAPLAST S/A, CNPJ nº 61.827.663/0014-93 e IE nº 133.712.940NO, por incorporação da primeira empresa pela segunda.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de setembro de 2016.

**MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA**  
Presidente em Exercício